

**PORTARIA Nº 2443/SAS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aloca frequências mistas para a Colômbia.

**O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.081419/2016-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alocar, à sociedade empresária TAM Linhas Aéreas S.A., nos termos dos entendimentos em vigor, 4 (quatro) frequências semanais para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e a Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BISINOTTO CATANANT**